



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2619/2019**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que adote as medidas necessárias, junto à empresa transpietade, a fim ampliar a linha de n.º 905 e implantar um ponto de ônibus ao final da Rua Raul José Lamim, no Bairro Brilhante II, nas proximidades da residência de n.º 1565, a fim de atender a população local que necessita do transporte público.

**JUSTIFICATIVA:**

A comunidade que reside na referida Rua encaminhou a este Vereador algumas reclamações de que o ultimo ponto de ônibus atendido pela empresa concessionário do transporte público em nossa cidade fica há quase 3 quilômetros de distância da residência de grande parte dos moradores da localidade.

Relatam os moradores que em dias de chuva, as crianças, os idosos e as pessoas com necessidades especiais se deparam com grande dificuldade de se locomover até o ponto de ônibus a fim de conseguir acessar o transporte público.

Assim, buscando facilitar a vida destes cidadãos e garantir-lhes condições dignas de acessar o transporte público ofertado à população, pedimos ao executivo municipal que adote as medidas necessárias para que seja implantado mais um ponto de ônibus no local indicado no requerimento, estendendo a rota habitual do transporte coletivo da região, atendendo assim os anseios da comunidade local.

**SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE AGOSTO DE 2019**

**FERNANDO MARTINS PEGORINI**  
**VEREADOR - Progressistas**